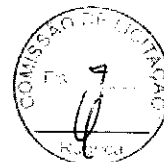




Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)  
HUGO TARCÍSIO MARVÃO BEZERRA

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para prestação dos serviços de contabilidade para a Câmara Municipal de Miranda do Norte

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310000.2.001 Manutenção e Func. das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

MIRANDA DO NORTE - MA, 27 de Janeiro de 2017

GIORDANO S. TINOÇO JUNIOR  
Contador  
CRC - MA 013795/0-3

*Giordano Silva Tinoco Junior*

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE